

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 19/07/2017

Pág. nº 12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 131/2017-DG

Concede licença para capacitação à servidora  
Patrícia Teixeira Borges e Souza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4966/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Patrícia Teixeira Borges e Souza, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024527, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 07.08.2017 a 05.09.2017, referente ao período aquisitivo de 22.03.2010 a 20.03.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de julho de 2017.

*Andréa Lamego*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral